

Protocolo nº 913/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2018

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENDICAMP CENTRAL DIAGNÓSTICA CAMPINAS LTDA – ME.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Marcos Eurípedes Pimenta, e seu Diretor Administrativo, Mauro José Silva Aranha, de outro lado **CENDICAMP CENTRAL DIAGNÓSTICA CAMPINAS LTDA – ME.**, CNPJ nº 48.174.874/0001-91, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 913/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

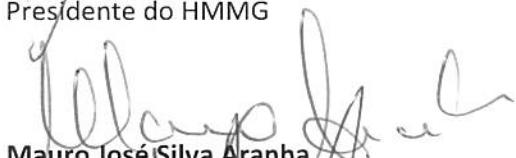
Cláusula Primeira - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 25 de abril de 2019.

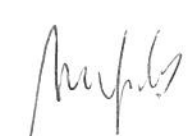
Cláusula Segunda – Em razão da prorrogação de prazo dos serviços dá-se ao presente aditamento contratual o valor global de R\$ 391.224,96 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

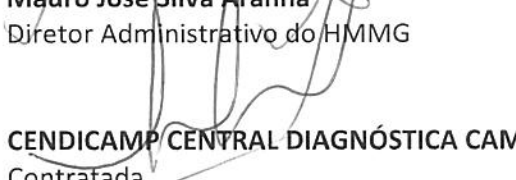
E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 24 de abril de 2019.

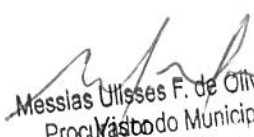

Marcos Eurípedes Pimenta
Presidente do HMMG


Mauro José Silva Aranha
Diretor Administrativo do HMMG


Dr. Mário Sérgio Rolim Zaidan
Diretor de Urgência e Emergência
Rede Mario Gatti


CENDICAMP CENTRAL DIAGNÓSTICA CAMPINAS LTDA – ME.
Contratada

Roberval de Campos
CRM: 33.026
RG: 6.351.996-3 SSP/SP
CPF: 816.611.778-91


Messias Ulisses F. de Oliveira
Procurador do Município
Diretoria Jurídica
CNPJ 127.282

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROTOCOLO Nº 913/2017

OBJETO: Prestação de serviços de exames de iodoterapia, cintilografia e densitometria.

CONTRATADA: CENDICAMP CENTRAL DIAGNÓSTICA CAMPINAS LTDA.

Termo de Aditivo Contratual nº

Na qualidade de **CONTRATANTE E CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificados e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recurso e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, de de 2019.


DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA
Presidente


MAURO JOSÉ SILVA ARANHA
Diretor Administrativo


Dr. Mário Sérgio Rolim Zaidan
Diretor de Urgência e Emergência
Rede Mário Gatti


CENDICAMP CENTRAL DIAGNÓSTICA CAMPINAS LTDA – ME.
Responsável Assinatura

RG nº: 6.352.996-3

CPF nº 816.611.778-91

Roberval de Campos
19 3291 9116

RCAMPOS@DIMEN.COM.BR

COMERCIAL@DIMEN.COM.BR


Visto
Messias Unicez F. de Oliveira
Diretoria Jurídica
OAB/SP 127.282